

**DECRETO Nº 25.665/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, e ainda Processo Administrativo nº 007381/12 de 06/06/2012,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 08 de outubro de 2012, à Funcionária Efetiva **JANETE SCHMITT KREUSCH** Matrícula nº 2497, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA II - CIÊNCIAS**, Classe II, nível III, referência M e conforme previsto às fls. 111 do processo de aposentadoria acima mencionado totaliza o valor de **R\$ 4.595,30**(quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de outubro de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito do Município de Araucária

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas